



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 156 e 157/2010**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 156/2010 – Área de conhecimento **PLANEJAMENTO CULTURAL**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foi habilitada a candidata *ALESSANDRA MELEIRO* (1º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.009627/09-83).

DECISÃO N.º 157/2010 – Área de conhecimento **PARASITOLOGIA HUMANA**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, não foram considerados habilitados os oitos candidatos inscritos.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Decano em Exercício da Presidência